



PORTARIA Nº 063/86

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana
de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº
016, de 08 de novembro de 1984;

CONSIDERANDO as medidas que vêm sendo adota-
das pela Empresa na sua adequação à reestruturação já aprovada pela
CEST e homologada pelo Governador do Estado,

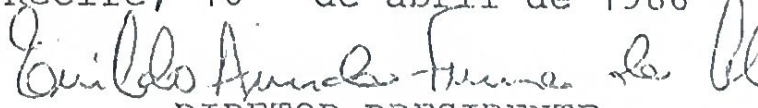
R E S O L V E:

1 - Atribuir a ANTÔNIO FEITOSA NEVES a Grati-
ficação de Participante em Projetos Especiais tipo D, referente à su-
pervisão das atividades de planejamento, estruturação e implantação do
Setor de Almoxarifado e Patrimônio; que será vinculado à Gerência de
Administração;

2 - Fixar em 90 (noventa) dias o prazo para con-
clusão do referido projeto;

3 - Estabelecer que a presente Portaria entre
em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de
1º de abril de 1986.

Recife, 10 de abril de 1986


DIRETOR PRESIDENTE

a) ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA

